



**EFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**RESOLUÇÃO N 001/2020/CME/NMV-MT**

**Dispõe sobre a Renovação de Autorização do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado para oferecer a Educação Infantil.**

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Monte Verde**, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei N 9394, a Resolução N 001/2006/CME/NMV, a Resolução Normativa N 001/2014/CME/NMV/MT, a Resolução N 001/2012/CME/NMV/MT.

Considerando o Processo N 002/2019 protocolado neste Conselho Municipal de Educação, objeto da proposta exarada no Parecer N 002/2019/CME/NMV/MT.

E por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária em 19 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Renovar a autorização do Centro Municipal de Educação Infantil Reino Encantado para ministrar a primeira etapa da Educação Básica.

**Parágrafo Único** – A autorização conforme Art. 14 da Resolução Normativa 001/2014/CME/NMV/MT terá vigência de cinco anos, compreendidos entre 07/04/2020 a 07/04/2025.

**Art. 2** – Essa resolução entre em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRA-SE**

Nova Monte Verde, de 19 de fevereiro de 2020.

Francisco Antonio Sevallo  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**HOMOLOGO**

Elcio Leandro Aparecido  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo